



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Liberdade s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista –SP, seguindo todos os protocolos sanitários de prevenção ao Covid-19, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária sob a presidência da professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e os representantes titulares: Larissa Loschi, Renata Balbino da Silva, Edna Maria Molisani Carvalho, Joel Rezende, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira, Angelo Di Bella Neto, Camila Cristine Siqueira Mazzoco e os representantes suplentes: Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Denise Alvarez Acedo dos Santos e Raimunda Apóstola Pinto Alves, a reunião contou com a presença da Secretária Municipal de Educação em Exercício professora Marineusa Campos Moraes Antunes que também é conselheira suplente. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a presença de todos e informou que os demais Conselheiros justificaram a ausência, em seguida iniciou os trabalhos com os assuntos: **1. Publicações oficiais do Conselho**, os membros receberam cópias dos documentos: Lei Municipal nº 2921 de 02 de maio de 1996 que cria o Conselho Municipal de Educação, Decreto nº 12.097 de 12/08/2002 que trata do Regimento Interno do Conselho e Deliberação nº 001/CME/SME que dispõe sobre normas de autorização de Estabelecimentos de Educação Infantil. **2. Visitas a estabelecimentos educacionais.** A Presidente Maria Fernanda explicou que de acordo com a Deliberação CME/SME nº 01/2017 que disciplina a autorização de funcionamento de Estabelecimentos de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino, cabe a Secretaria Municipal de Educação além de supervisionar as escolas particulares que atendem a educação infantil, também analisar a documentação pedagógica que faz parte da autorização de funcionamento dos estabelecimentos educacionais particulares, somente quando a instituição passa a oferecer o ensino fundamental, esta passará a ser supervisionada pela Diretoria de Ensino. Atualmente quatro escolas particulares que são supervisionadas pelo Município. Além da abertura do processo junto à prefeitura, o interessado encaminha à Secretaria Municipal de Educação a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Relatório para análise de acordo com a Deliberação. Ao final do processo e após análise da documentação, uma comissão de supervisores juntamente com representantes do Conselho Municipal de Educação realiza vistoria no prédio escolar a fim de emitir relatório e parecer conclusivo, conforme estabelece o artigo 7º da Deliberação nº 001/CME/SME - *“Os supervisores de ensino responsáveis emitirão, no prazo máximo de 90 dias, relatório sobre condições de funcionamento do estabelecimento, acompanhado de parecer conclusivo, o qual será por sua vez encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para análise e parecer”*. Por se tratar de novo mandato do Conselho, a Presidente solicitou aos membros uma organização para realizar essas visitas e foi



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acordado que nos momentos oportunos a presidente irá convocar os membros para visita local. Na opinião do Conselheiro Thiago, é necessário saber quais os critérios a serem observados, os demais Conselheiros concordaram com a colocação do colega, a Conselheira Renata relatou que como mãe de aluno conheceu uma escola que não possuía acessibilidade e mesmo assim estava em funcionamento, a Presidente Maria Fernanda esclareceu que provavelmente essa escola obteve a autorização antes da publicação da Deliberação CME/SME nº 01/2017, pois a partir de sua publicação todos os estabelecimentos de ensino de educação infantil têm que seguir a normatização. A Presidente explicou que durante a visita, se algo irregular for observado na escola, o proprietário é notificado e, somente após a adequação o parecer final será emitido. Isto posto, ficou definido que a Presidente verificará com o arquiteto responsável pela SME um checklist com os critérios necessários para análise que posteriormente será apresentado aos Conselheiros em próxima reunião. **3. Retorno obrigatório às aulas presenciais** – Foi encaminhado ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação e com cópia à Diretoria de Ensino um requerimento de um pai de aluno do 9º ano de escola particular, onde solicita a manifestação do Conselho quanto à obrigatoriedade do retorno às aulas presenciais e que propõe retorno facultativo. A Presidente Maria Fernanda entrou em contato por e-mail com o pai e informou que sua reivindicação seria levada aos demais Conselheiros e que em breve encaminharia uma devolutiva. Com relação a essa questão, a Presidente confirmou que esse foi o único questionamento encaminhado ao Conselho. Os Conselheiros fizeram algumas observações acerca da questão exposta, na opinião do Conselheiro Thiago inicialmente é necessário ter mais informações, como por exemplo, se a criança possui alguma comorbidade, a Presidente Maria Fernanda esclareceu que no requerimento enviado o pai não cita nenhuma situação em especial. Para servir de apoio na discussão dessa questão a Presidente Maria Fernanda apresentou a Indicação CEE nº 200/2020, a Deliberação CEE nº204/2021 e a Resolução SEDUC nº109 de 28/10/2021, os documentos tratam sobre a importância do retorno às aulas presenciais e a defasagem na aprendizagem das crianças com aulas remotas, também destacou que os documentos contendo as ações da Secretaria Estadual de Educação são totalmente pautados em dados científicos e essas normativas dão um suporte muito potente para o retorno presencial. A Conselheira Renata observou a importância das escolas cumprirem os protocolos sanitários de prevenção ao Covid-19 na retomada das aulas presenciais, o Conselheiro Isaak sugeriu que as escolas mantivessem as medidas do protocolo de prevenção ao Covid-19 em local de fácil acesso aos pais, a Conselheira Silvia também sugeriu a inserção da informação no site da Prefeitura na aba da Educação, a Conselheira Raimunda relatou que na escola onde sua filha estuda sempre que há suspeitas realizam o teste de Covid-19 através da Unidade de Atendimento Básico do município. A Secretária Municipal em Exercício Professora Marineusa Antunes esclareceu que várias medidas estão sendo tomadas na prevenção e controle do aumento dos casos de Covid-19, as escolas receberam verba específica do governo federal para utilização na aquisição de itens de higienização, compra de



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

equipamentos de proteção individual e para apoio pedagógico, também foi firmada uma parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, de forma que, quando uma criança passa na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, com sintoma gripal e informa que é aluno de escola municipal, de imediato a criança é encaminhada para teste, ademais, a Secretaria Municipal de Educação tem realizado o monitoramento dos casos de suspeita de Covid-19 com a suspensão da classe e de acordo com os relatórios que os Gestores enviam, verificou-se que a maioria dos casos de contaminação ocorreu fora da escola. Após discussão, ficou acordado que o Conselho se manifestará embasado nos documentos apresentados de acordo com Plano São Paulo e ficará à disposição para demais esclarecimentos. **4. Apresentação do Cronograma do Calendário Escolar 2022 da rede municipal de ensino;** A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício/SME/GB nº 104/2021 com as datas previstas de início das aulas: 31/01/2022 e término dia 19/12/2022, a Secretária Municipal em Exercício Professora Marineusa Antunes comentou que, por conta do transporte e alimentação escolar com a rede estadual o calendário passará por ajustes, que após sua homologação encaminhará para conhecimento do Conselho. **5. Reunião CACS-FUNDEB;** A Presidente solicitou ao Conselheiro Thiago que esteve representando o Conselho na reunião do CACS/FUNDEB que compartilhasse com os demais membros sobre a reunião. O Conselheiro Thiago fez um breve resumo sobre o que foi apresentado na prestação de contas, com relação ao recurso do FUNDEB o município está cumprindo a obrigatoriedade de aplicação, foram apresentados os gastos com transporte escolar, a implantação do projeto “Minha Primeira Biblioteca”, a aquisição de tablets para os alunos, também foi comentado sobre a aquisição e instalação de câmeras nas Unidades Escolares que será objeto para próxima prestação de contas, a Presidente agradeceu o Conselheiro Thiago pelas informações. **6. Previsão de calendário das reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2022;** Com a necessidade de realizar três reuniões no ano vinculadas à apresentação de prestação contas, a Presidente sugeriu o agendamento dessas datas, como não houve objeções ficaram agendadas para 27 de janeiro, 26 de maio e 29 de setembro às 14h em local a ser definido e as demais reuniões ordinárias serão marcadas na primeira reunião do dia 27 de janeiro. **7. Espaço aberto;** Finalizada a pauta iniciou-se o espaço aberto para demais assuntos, a Conselheira Edna solicitou à Presidente Maria Fernanda informações sobre a possibilidade de permuta entre os prédios escolares EM Ladislau Leme e EE Paulo Silva para atendimento dos alunos em 2022, a Presidente explicou que o Conselho não recebeu nenhum informativo acerca do assunto e o grupo sugeriu oficial a Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos. Outro assunto colocado pela Presidente deste conselho foi a necessidade de alterar o e-mail de contato, onde atualmente o endereço eletrônico divulgado é o da Secretaria Municipal de Educação, como todos os Conselheiros concordaram com a sugestão, a Presidente participará a todos do novo endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

Heloisa Bethania Castro Fernandes  
*Secretária "ad hoc"*